



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV — Nº 65

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1973

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO  
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO  
DE 1973

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Item XIII, do Art. 6º, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 23.374 — Incluir na Tabela de Pessoal Temporário, constante da Portaria nº 21.921, de 27 de abril de 1972, face à autorização da pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao homologar Exp. Mot. nº 214-72 — DASP, publicada no *Diário Oficial* (Seção I — Parte I, de 22-3-1972, pág. 2492), conforme Processo PR-2084-72, na Categoria de Ferreiro, com o salário de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros). — *Onádi da Silva Meira*.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 23.377 — Dispensar João Salvador Sobral, matrícula CLT-77, do Cargo de Chefe da SV-4.17, (Emprego de Confiança de Designação Provisória) Índice X.

Agradece a cooperação e eficiente desempenho demonstrados durante o seu exercício no Cargo.

Nº 23.378 — Designar — Francisco da Silva, SO-FN-IF, matrícula número 9750, para exercer o Cargo de Chefe da SV-4.17, (Emprego de Confiança de Designação Provisória) Índice X, cumulativamente com os encargos de Assessor da Superintendência.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Item XIII, do Art. 6º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 23.379 — Incluir — na Tabela de Pessoal Temporário, constante da Portaria nº 21.921, de 28 de abril de 1972, face à autorização dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao homologar Exp. Mot. nº 214-72 — DASP, publicada no *Diário Oficial* (Seção I — Parte I, de 22-3-1972, página 2492), conforme Processo PR-2084-72, na Categoria de Servente com o salário de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). — *Waldir Cesar*.

MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.º Distrito Rodoviário  
Federal

O Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 116, item VIII, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 28 de março de 1971, resolve:

Nº 16.066 — I — Dispensar o servidor Mário Correa Filho, matrícula nº 2.128.794, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Serviço de Pessoal, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.011, de 15 de dezembro de 1971.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 16.067 — Dispensar o servidor Rui Pereira Lima, matrícula número 2.007.878, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria número 16.097, de 19 de fevereiro de 1972.

Nº 16.068 — Designar o servidor Mário Correa Filho, matrícula número 2.128.794, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 16.069 — Dispensar o servidor Neri Carlos Martins Cardoso, matrícula nº 2.129.712, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.101, de 18 de fevereiro de 1972.

Nº 16.070 — Dispensar o servidor Neri Carlos Martins Cardoso, matrícula nº 2.129.712, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Patrimônio do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.045, de 22 de dezembro de 1971,

Nº 16.071 — Designar o servidor Rui Tupan Margarida, matrícula número 2.129.777, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Transporte do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 16.072 — I — Dispensar o servidor Jaime Schussler, matrícula número 2.129.716, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 16-1 — Tubarão — SC, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.057, de 15 de dezembro de 1971.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 16.073 — Designar o servidor Henry Alberto Berlinck, matrícula nº 2.129.790, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Controle do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 16.074 — I — Dispensar o servidor Henry Alberto Berlinck, matrícula nº 2.129.790, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular da Seção de Medição do Serviço de Obras deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.285, de 8 de setembro de 1972.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função de Substituto do Titular do Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 16.075 — Dispensar a servidora Solange Simas de Azevedo, matrícula nº 2.129.720, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituta da Secretária do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designada pela Portaria nº 16.281, de 8 de setembro de 1972.

Nº 16.076 — Dispensar o servidor Sebastião Braga, matrícula número 2.129.789, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto de Titular do Setor de Administração de Edifícios do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Ro-

doviário Federal, designado pela Portaria nº 16.280, de 8 de setembro de 1972.

Nº 16.077 — Dispensar o servidor João Luiz Schmidt, matrícula número 2.178.540, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.038, de 15 de dezembro de 1971.

Nº 16.078 — I — Dispensar a servidora Vera Lúcia Cavalcante Furtado, matrícula nº 2.129.764, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituta do Titular do Setor de Compras do Serviço Administrativo deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designada pela Portaria nº 16.270, de 3 de setembro de 1972.

II — Designar a referida servidora, para exercer a função de Substituta do Secretário do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 16.079 — Designar o servidor Firmiano Antônio Caon, matrícula nº 2.129.450, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Titular do Setor de Administração de Edifícios do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 16.080 — Dispensar a servidora Vanda Chodren de Souza, matrícula nº 2.129.733, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Comunicação e Reprogramação do Serviço Administrativo, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designada pela Portaria nº 16.014, de 15 de dezembro de 1971.

Nº 16.081 — Designar a servidora Vanda Chodren de Souza — matrícula nº 2.129.733, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Serviço de Planejamento, deste 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 16.082 — I — Dispensar o servidor Alair Marcos de Souza, matrícula nº 2.129.797, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto da Secretária da Subchefia Distrital, deste 16º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria número 16.362, de 20 de novembro de 1972.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função de Substituto do Titular do Setor de Transporte do Serviço Administrativo, deste 16º Dis-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 27,50
Ano .....	Cr\$ 100,00	Ano .....	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 120,00	Ano .....	Cr\$ 85,00

#### PORTA AEREO

Mensal ..	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual ..	Cr\$ 204,00
-----------	------------	-----------	-------------	----------	-------------

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se de mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

3) Os originais, encaminhados à publicação, não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor de Pesoueiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

trito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.083 — Dispensar o servidor Osvaldo Patricio, matrícula número 2.129.747, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.029, de 15 de dezembro de 1971.

N.º 16.084 — Designar o servidor Renato Weingartner, matrícula número 2.129.775, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 16.085 — Dispensar a servidora Tólia Thives Lopes, matrícula número 2.129.729, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 12-F, de Secretária do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designada pela Portaria n.º 16.030, de 15 de dezembro de 1971.

N.º 16.086 — I — Dispensar a servidora Inezita Maria Feresera, matrícula n.º 2.090.703, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituta do Titular da Seção de Material do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designada pela Portaria n.º 16.100, de 18 de fevereiro de 1972.

II — Designar a referida servidora, para exercer a função de Substituta do Titular do Setor de Compras do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.087 — Dispensar o servidor Jaurly Silva de Souza, matrícula número 2.177.113, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular do Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria número 16.275, de 8 de setembro de 1972.

N.º 16.088 — Dispensar o servidor Ayres Cruz, matrícula n.º 2.173.550 do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular do Setor de Patrimônio do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.273, de 8 de setembro de 1972.

N.º 16.089 — I — Dispensar o servidor José Cândido da Silveira, matrícula n.º 2.129.766, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Controle de Material do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.037, de 22 de dezembro de 1971.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Patrimônio do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 16.090 — I — Dispensar o servidor João Jager, matrícula número 1.358.989, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Serviço de Planejamento, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.031, de 15 de dezembro de 1971.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras do Serviço Administrativo,

deste 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 16.091 — I — Dispensar o servidor João Jager, matrícula número 1.358.989, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular da Seção de Relações Estaduais e Municipais, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.103, de 13 de fevereiro de 1972.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função de Substituto do Titular da Seção de Material do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.092 — Designar o servidor Antônio Anjos de Lima, matrícula n.º 2.129.704, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 16.093 — I — Dispensar o servidor Ozair José Rosa, matrícula n.º 2.128.762, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto do Titular da Seção de Cadastro e Controle Financeiro, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16, de 8 de fevereiro de 1972.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função de Substituto do Titular da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 16.094 — Designar o servidor Ozair José Rosa, matrícula número 2.128.762, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprograma-

ção do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 16.095 — Dispensar o servidor Genápio Borlin, matrícula número 2.129.758, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras do Serviço Administrativo, deste 16.º DRRF, designado pela Portaria n.º 16.013, de 15 de dezembro de 1971.

N.º 16.096 — Dispensar o servidor Rozendo Rodrigues, matrícula número 1.358.996, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, deste 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria n.º 16.017, de 15 de dezembro de 1971. — *Atumiro Verissimo da Silveira.*

### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL

S. A.

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 1973

O Delegado do Ministro dos Transportes junto à Administração Geral, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, Decreto n.º 43.549, de 10 de abril de 1958, e Decreto número 47.893, de 10 de março e 1960, resolve:

Designar, a partir desta data, a funcionária autárquica federal, Lucy dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201, nível 16-C, matrícula número 463.275, integrante do Quadro Extinto do Ministério dos Transportes, Parte II (Extrada de Ferro-Central do Brasil), por motivo de concessão de aposentadoria previdenciária pelo Instituto Nacional de Previdência Social. — *Antônio Andrade de Araújo.*



SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas: O Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1.972, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
 Corumbá(MT), 23 de fevereiro de 1.973.

A. DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.972

A T I V O		P A S S I V O	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Imóveis e Instalações	512.182,06	Capital	19.700.000,00
Frota	24.973.920,10	Reserva Legal, Financeira e de Investimento	444.733,78
Máquinas e Equipamentos	175.375,58	Governo da União e Lucros Suspensos	646.822,78
Aparelhos de Comunicações	87.763,70	Fundo de Depreciações	1.949.546,21
Veículos e Mat. Rodantes	103.645,35	Provisões para Férias e 13º Salário	239.432,11
Móveis e Utensílios	237.193,43		22.980.534,88
Biblioteca	6.435,77	<b>EXIGÍVEL-a Curto Prazo</b>	
Construções em Andamento	687.391,33	Fornecimentos	186.050,83
Imobilizações Financeiras	4.320,00	Consignações Diversas	117.605,99
Bens C/ Avaliação	3.402.477,93	Impostos e Taxas a Pagar	38.531,03
	30.090.710,25	Encargos Sociais a Recolher	105.699,36
<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>		Ordenados a Pagar	19.757,23
Valor desta conta	914.326,06	Cupões Recebidas	13.300,00
<b>DISPONIBILIDADES</b>		Adiantamentos P/ Fretes e Passagens a Atender	48.546,82
Caixas	75.945,65	Contas a Pagar	1.843.298,45
Bancos	4.426.918,30	<b>EXIGÍVEL-a Longo Prazo</b>	
C/C-Representantes	110.083,57	SUNAMAM - Financiamento	13.592.814,70
Disponibilidades Mediadas	10.147,58	FGTS - Não Optantes	594.115,40
	4.623.095,10	A. F. R. M. M.	9.814,30
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>	
Títulos a Receber	51.371,00	Valores em Litígio	18.772,03
C/G-Fretes a Receber	705.353,84	Auxílio da União P/ Investimento	193.069,05
Contas a Receber	288.381,81	Isenção Fiscal-Decreto nº 59.832/66	57.363,68
C/C-Compradores de Embarcações	414.825,27	Crédito Suplementar-Decreto nº 71.560/72 (Parte)	3.000.000,00
C/C-Compradores de Bens Mov. e Imóveis	15.600,00	Resultado sobre Alienação de Bens-D. A. F.	460.571,47
Depósitos - FGTS e AERMM	603.929,70		3.729.776,23
Banco do Brasil S/A.C/Especial			
Corumbá	571.362,34		
C/C - Empregados	21.278,15		
Depósitos Vinculados	6.659,30		
Bens e Materiais à Alianar	2.062.482,63		
	4.741.244,04		
<b>EXISTÊNCIAS</b>			
Almoxarifado - Corumbá	1.420.537,73		
<b>CONTAS PENDENTES</b>			
Valores em Litígio	736.551,58		
Depósitos para Recursos	16.443,30		
Responsabilidades de Terceiros	54.060,19		
Importações em Trânsito	14.362,26		
Contas Diferidas a Amortizar	306.572,18		
	1.127.989,51		
<b>RESULTADO PENDENTE-DÉFICIT</b>			
Falta de subvenção-exercício/71	48.352,55		
Falta de subvenção-exercício/72	313.589,18		
	361.941,73		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Contratos de Seguros	875.451,60	Seguros Contratados	875.451,60
Contrato de Auditoria	14.000,00	Auditoria Contratada	14.000,00
Contratos P/Aquis. Embarcaç.	12.683.928,52	Aquis. de Embarcações Contratada	12.683.928,52
Contratos de Locação	44.313,60	Locação Contratada	44.313,60
Contratos para Construções	395.712,00	Construções Contratada	395.712,00
Títulos em Cobrança	29.530,00	Encargos para Cobrança	29.530,00
	14.042.935,72		14.042.935,72
	57.322.780,94		57.322.780,94

*Amorim*  
 ARO CORREA DA COSTA  
 Diretor Presidente

*Silveira*  
 Adv. CLAUDIO SIDNEI FORNARI  
 Diretor Comercial

*Ernessto*  
 Eng. ERNESTO GOURINHO RUCCINI  
 Diretor Administrativo e Financeiro

*Walter*  
 Eng. WALTER SILVERIO BELIZZARI  
 Diretor Técnico

*Edison*  
 EDISON XAVIER DUQUE  
 Téc. em Contabilidade-CRC-MT 1542

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.972

D E B I T O		C R E D I T O	
<b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>RENDAS DIVERSAS</b>	
Despesas Administrativas e Comerciais, Prejuízos Acidentais e P.A.S.R.P.	3.296.731,76	Valor destas Contas	542.265,50
<b>CUSTO DE BENS BAIXADOS</b>		Aplicação do AFRMM	335.629,79
Valor desta Conta	40.639,35	Restituição do FGTS - Não Optantes	23.510,54
<b>CONTAS DEFERIDAS A AMORTIZAR</b>		Superveniências Ativas	17.833,92
Quota de Amortização deste exercício	227.393,93		919.239,75
<b>EXPLORAÇÃO AQUAVIÁRIA E COMERCIAL</b>		<b>SUBVENÇÃO RECEBIDA DA UNIÃO</b>	
Déficit Operacional deste exercício	3.833.314,72	Valor desta Conta	700.000,00
<b>CONTAS DIVERSAS</b>		<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR DA UNIÃO</b>	
Resultados de Alienação de Bens e Insuficiências Ativas	149.138,83	Decreto nº 71.560/72 (Parte)	5.624.000,00
<b>DEPRECIACIONES</b>		<b>AUXÍLIO DA UNIÃO PARA INVESTIMENTO</b>	
Valor destas contas	84.541,30	Valor Aplicado neste Exercício	36.930,95
		<b>DEFICIT DESTA EXERCÍCIO</b>	6.400.930,95
		Por falta de Subvenção	313.589,18
	7.633.759,88		7.633.759,88

*Luiz - duval*  
AUBO CORREA DA COSTA  
Diretor Presidente

*Luiz - duval*  
Adv. GUANCO SIDNEI FORNARI  
Diretor Comercial

*Luiz - duval*  
Eng. ERNESTO COUTINHO MUCINI  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

*Luiz - duval*  
Eng. WALTER SILVERIO PELLIZZARI  
Diretor Técnico

*Luiz - duval*  
EDISON XAVIER DUQUE  
Téc. em Contabilidade - CRC-MT nº 1542

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Corumbá, 22 de fevereiro de 1.973.

IMOS SRS.  
MEMBROS DO  
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.  
CORUMBÁ-ESTADO DE MT.

Examinamos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A., com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso, à rua 15 de Novembro nº 32, data dos de 31 de dezembro de 1.972, do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa Opinião, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas acima referidos, representam, adequadamente e com propriedade a situação patrimonial e financeira da empresa: SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A., em 31 de dezembro de 1.972 e certifica que o resultado econômico de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, está de acordo com os princípios de Contabilidade aceitos; aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

AUDITORES INDEPENDENTES  
REVISORA FIRATININGA S/C, "AUDICONTA" LTDA.  
CRC.SP.237 - AI/SP Nº 64

*Augusto de los Santos*  
AUGUSTO DE LOS SANTOS - Diretor Responsável  
Contador CRC/sp.4462 - AI/SP nº 182  
Economista CREP.sp.nº 845  
Técnico Administração CRFA.sp. 651

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e Estatutos vigentes, examinou o Relatório, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1.972 e é de parecer que as referidas demonstrações financeiras refletem, adequadamente, as operações sociais da empresa naquele exercício, considerando-as, portanto, em condições de merecer aprovação, sem reserva, da Assembleia Geral Ordinária.

Corumbá, 22 de fevereiro de 1.973

*Hamilton Martins Fungo*  
HAMILTON MARTINS FUNGO  
Presidente

*Eladio Lima de Carvalho*  
ELADIO LIMA DE CARVALHO  
Membro

*Helio Gonçalves Freza*  
HELIO GONÇALVES FREZA  
Membro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS**

**DESPACHO DO DIRETOR**

De 27.3.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

*Sociedade de Crédito Imobiliário Instalações e Dependência.*

A-72-1945 — Continental S. A. de Crédito Imobiliário — Em Santo André (SP).

Cancelamento de carta-patente de dependência:

A-72-1945 — Continental S. A. de Crédito Imobiliário em Campo Grande (MT).

**DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO**

De 7.2.73, cancelando por caducidade, a Carta Patente nº A-70-144, da dependência da Sociedade abaixo:

*Sociedade Distribuidora*

Processo A-70-144 — Fortaleza — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

De 28.3.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Banco de Investimento*

Reforma de estatuto:

A-73-19 — Banco Safra de Investimentos S. A. — A.G.E. de 28 de dezembro de 1972.

*Sociedade Corretora*

Alteração contratual:

A-72-2.530 — Azevedo Corretores de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 1 de setembro de 1972.

De 30.3.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Banco de Investimento*

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-73-300 — Banco Multi de Investimentos S. A. — Multibanco — De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 — A.G.E. de 27.12.72 e 12.3.73.

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-73-140 — Cia. Produtora de Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 27.4.75.

*Sociedades Corretoras*

Alteração contratual:

A-72-2.518 — Pedro Faraco — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Ltda. — Instrumento de 8.12. de 1972.

A-73-199 — Pedro Faraco — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Ltda. — Instrumento de 12-12, de 1972.

*Cancelamento de Publicação*

Considere-se cancelada a publicação constante do *Diário Oficial* de 9 de maio de 1972, página 1.589, 4ª coluna, linhas 8 a 14, do seguinte teor:

*Mudança de Denominação:*

A-72-478 — Conceito — Corretores de Câmbio e Valores Mobiliários Limitada.

Adotada a denominação Bandeirantes — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A.

Assembléia Geral de 24.1.72".

**INSPECTORIA DE BANCOS**

Proc. nº DF. 122-71 — O Diretor, por despacho de 7.2.73, autorizou o Banco União Comercial S. A., com sede em São Paulo (SP), a transferir suas agências de Salvador (BA), Belo Horizonte (MG) e Curitiba (PR), concessionárias das cartas-patentes números I-7.212, 6.476 e I-6.633, de 11.12.67, 10.11.61 e 23.3. de 1965, respectivamente para Natal (RN), São Luiz (MA), e Teresina (PI).

Proc. nº 510-70 — O Diretor, por despacho de 23.3.73, autorizou o Banco do Progresso de Minas Gerais S.A., a transferir sua Sede em Miral, concessionária da carta-patente número 3.824, de 17.5.65, para Birité, ambas localidades no Estado de Minas Gerais.

Proc. nº DF. 44-73 — O Diretor, por despacho de 23.3.73, deliberou credenciar os Senhores Adalberto von Kuhn e Francisco von Kuhn, domiciliados em São Paulo (SP), como representantes legais do International Finance & Services Limited, com sede em Londres, Inglaterra.

Proc. nº 913-68 — Banco do Estado do Espírito Santo S. A. — O Diretor, por despacho de 23.3.73, autorizou, nos termos dos pareceres, o titular a instalar agências nas praças de Mantenópolis, Pancas e Jerônimo

Monteiro, no Estado do Espírito Santo.

Proc. nº 541-68 — O Diretor, por despacho de 23.3.73, deliberou credenciar o Sr. Robert H. Bathurst, Jr., domiciliado em São Paulo (SP), como representante legal adjuvado do Morgan Guaranty Trust Company, com sede em Nova Torque, Estados Unidos da América.

**DESPACHO DO INSPECTOR GERAL**

Em 27.3.73, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número:

*Aumento de capital e reforma dos estatutos sociais*

SP. 62-73 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo (SP) — De Cr\$ 60.750.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00 assembléia geral extraordinária de 29.1.73.

*Serviço Regional da Inspectoria de Bancos — São Paulo*

**DESPACHO DO CHEFE**

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

*Aumento de capital e reforma de estatutos*

Em 23 de fevereiro de 1973

SP-27-73 — Banco SPI S.A. De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — Assembléias gerais extraordinárias de 28.11.72 e 21.2.73.

Em 13 de março de 1973

SP-53-73 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — De Cr\$ 291.304.342,00 para Cr\$ 335.000.000,00 — Assembléias Gerais Extraordinárias de 13.12.72 e 2.3.73.

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64.

Em 19 de março de 1973

SP-40-73 — Banco Boavista de São Paulo S. A. — Assembléia geral ordinária de 14.2.73 — De Cr\$ 282.953,86.

**IMPÔSTO DE RENDA**

**EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL**

DECRETO Nº 66.095 — DE 20-I-1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.132

PREÇO: R\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**IMPÔSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS**

DECRETO-LEI Nº 1.038, DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.136

Preço: R\$ 0,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1973

Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 187 — Dispensar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1973, Marco Antônio Mala Freire, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 321, de 7 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 15 do mesmo mês e ano.

Nº 188 — Dispensar Valentim da Silva Machado Júnior, por aposentadoria, por ter atingido a idade-limite permitida por lei para permanência em cargo público, a partir de 28 de março de 1973, dos encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 239, de 24 de março de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril do mesmo ano.

Nº 189 — Dispensar Valentim da Silva Machado Júnior, por aposentadoria, a partir de 28 de março de 1973, do Substituto do Diretor do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 336, de 14 de maio de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 1967.

Nº 190 — Designar Fernando Meirelles Mendes, para exercer os encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Valentim da Silva Machado Júnior, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, ficando, em consequência, dispensado dos de Diretor da Divisão de Inspeção do mesmo Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 58, de 20 de janeiro de 1965, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 1965.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 191 — Designar Sérgio Antônio Novais do Amaral, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Inspeção do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência na vaga decorrente da dispensa de Fernando Meirelles Mendes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, ficando, em consequência, dispensado dos de Assessor do Diretor do mesmo Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 630, de 19 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1970.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 192 — Designar José Antônio Simões, para exercer os encargos de Assessor da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Consuelo de Cerqueira Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antônio Thomé, Superintendente.

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 1973

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 11 — Designar o servidor José Grimello, para Substituto da Diretora da Secretaria desta Delegacia, durante os eventuais impedimentos do titular.

2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Heleodoro Martins, Delegado.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1973

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 20 — Designar, Vanda Bernardes Pousa Correa, Datilógrafa Auxiliar — Padrão 5, Referência 1, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a disposição desta Autarquia, para substituir a Secretária do Departamento de Administração, no período de 28 de fevereiro de 1973 a 31.3.73.

Nº 21 — Designar, Cinobelina Maria Parente Elvas Barjud, Datilógrafa — Padrão 6 — Referência 1, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, ora à disposição desta CFP, para exercer a função de Secretária Substituta, no Departamento de Pesquisas Econômicas, da mesma Comissão, durante o período de 13 de março a 14 de abril do corrente ano.

Nº 22 — Designar, a partir de 1º de março de 1973, Vera Regina Suncena Maciel Auxiliar Administrativo — Padrão 8, Referência 1, do Quadro de Pessoal da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a disposição desta Autarquia, para exercer a função de Secretária do Gabinete do Diretor Executivo, atribuindo-

do-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista nas Portarias CFP-DE-Nº 013 de 12 de janeiro de 1967, 274 de 17 de dezembro de 1971 e 028 de 16 de março de 1973. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Diretor Executivo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 491 — Nomear o Engenheiro Agrônomo Anibal Martins Pereira da Silva, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Estadual Técnica de Fialti, na Coordenadoria Regional do Meio Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformado pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

Nº 492 — Nomear Plínio Ferreira Marques, Diplomado em Agronomia, servidor CLT, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Assistente da Divisão Estadual Técnica do Maranhão, da Coordenadoria Regional do Meio — Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformado pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente.

Em, 16.3.73

Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 20 de fevereiro de 1973, pag. 535, Nos Portarias números 267, 268 e 269,

Onde se lê: "José Fernandes de Moura Cavalcanti" Leia-se: "Jose Francisco de Moura Cavalcanti"

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 3.292-DA, DE 1 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Revogar as Portarias números 3.200 e 3.201-DA, datadas de 28 de dezembro de 1972. — João Maurício Nabuco Presidente.

PORTARIA Nº 3.302-DA, DE 8 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Ministro da Agricultura no Processo nº 7.190-72, as fls. 141,

publicado no Diário Oficial de 4 de agosto de 1972 e observadas as instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 242, de 19 de julho de 1971, resolve:

I — Aprovar as instruções básicas constantes do Processo nº 1.533-73, destinado a dar apoio ao DA, em Brasília.

II — Aprovar, ainda, a participação dos seguintes integrantes para dar cumprimento às atividades definidas no item anterior:

Nelson Sokolowski, Osires de Almeida Granjeiro, Rosa Lima Rocha e Milton Marcolino dos Santos. — João Maurício Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 3.303-DN, DE 9 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando o que dispõem o artigo 3º §§ 1º e 2º da Lei nº 5.107, de 3 de janeiro de 1967, e a Portaria I.B.D.F. nº 2.722-DN, de 29 de fevereiro de 1972, resolve:

Art. 1º Conceder registro como Estabelecimento de Criação com Finalidade Exclusivamente Cultural e Científica ao Criadouro "ELMO", sediado à Rua Herculano de Freitas nº 1.045, Apart. 304, Belo Horizonte — Minas Gerais.

Art. 2º Fica o referido estabelecimento obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial ao Art. 4º, da Lei nº 5.197-67 e Portarias I.B.D.F. nºs 303-68 e 2.772-72.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências acima, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. — João Maurício Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 3.306-DA, DE 13 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Tendo em vista o despacho exarado pelo Ministro da Agricultura no Processo nº 7.190-72, as fls. 141, publicado no Diário Oficial de 4 de agosto de 1972 e observadas as instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 242, de 19 de julho de 1971, resolve:

Autorizar a inclusão do Dr. Mauro Fonseca Pinto Nogueira, como participante do Grupo-Tarefa de que trata a Portaria nº 3.074-DA, destinado a dinamizar e supervisionar no Campo da Organização e Métodos todos os projetos de reestruturação do I.B.D.F., a partir de 1º de março de 1973. — João Maurício Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 3.317-DF, DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 71.633, de 29 de dezembro de 1972 e a Portaria nº 38, do Ministério da Fazenda, de 6 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º As guias de incentivo fiscal referidas no Decreto-lei nº 1.154,

recolhidas nos bancos arrecadadores... só poderão instruir os pedidos de liberação das verbas respectivas 60 (sessenta) dias após seu efetivo recolhimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - João Mauricio Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 3.319-DN, DE 21 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28 de fevereiro de 1967...

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 263, de 18 de abril de 1968.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. João Mauricio Nabuco, Presidente

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e XIII, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967...

Nº 3.315-DA -- 1º) -- Transferir para Brasília, a Seção de Seleção e Treinamento (DAP-S), ficando na

Guanabara núcleo de apoio da respectiva sub-unidade, que terá o mesmo destino tão logo possa ser extinta a sua atividade neste Estado.

2º) O Diretor da DAP, tomará as providências através do respectivo Chefe dessa Seção, para implantação e dinamização dessa sub-unidade na Capital Federal, procurando absorver racionalmente os núcleos de resguarda de forma que os serviços não sofram solução de continuidade.

Nº 3.316-DA -- Mandar servir em Brasília, ex officio, no interesse da administração, a servidora Theresinha Benévolo Galvão, matrícula número 1.558.049, Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal -- Parte Permanente, deste Instituto, no exercício da função, qualificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento (DAP-S), procedente do Estado da Guanabara. - João Mauricio Nabuco, Presidente.

PORTARIA Nº 3.321-DA, DE 22 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Dispensar a Oficial de Administração, AF-201.16-C, Risalva Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal -- Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.558.038, da função qualificada, símbolo 4-F, de Chefe do Núcleo de Administração (DEA), da Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro (DE), para a qual fora designada pela Portaria nº 1.607, datada de 24 de julho de 1970. - João Mauricio Nabuco, Presidente.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

BALANÇO REALIZADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1973

(Compreendendo as operações da Administração Central e Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Guanabara, Ijuí, João Pessoa, Maringá, Natal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória).

Table with columns for assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO). Assets include Disponíveis, Realizáveis, Empréstimos a Cooperativas, Outros créditos, Valores e bens, and Imobilizado. Liabilities include Capital, Reservas e Fundos, Exigível, Outras exigibilidades, and Resultado pendente.

BALANÇO REALIZADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1973

Table with columns for assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO). Assets include Não exigível (Capital, Reservas e Fundos) and Exigível (Depósitos à vista e curto prazo, Outras exigibilidades). Liabilities include Obrigações (Resgatos e Empréstimos, Obrigações P/ Refinanciamento e Repasses Oficiais) and Resultado pendente.

Brasília, 12 de março de 1973

Paulo de O. Leite, Presidente; Carlos L. Couto, Dir. Ger. de Crédito; Elzair U. Matos, Dir. Ger. Administração e Finanças - DAFI; Carlos H. Soares, Dir. Carteira de Diretrizes Básicas - DIRBA; Elza Castañeira Iglesias, E/Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças - DECOF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 80 -- Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Felix Guimarães, ocupante em caráter efetivo do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal -- Parte Permanente -- desta Universidade, matrícula número 1.083.422, a partir de 8 de fevereiro de 1973. - Valder Colares Vieira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 86 -- Dispensar, a pedido, Maria Regina Barbosa Avancini do emprego de Auxiliar constante de Fábula de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 1970. - Máximo Borgo Filho -- Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 85.464, de 21 de outubro de

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da emissão a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 54 -- Conceder ao Dabilógnato AF-509.9B, do Quadro Único de Pessoal -- Parte Permanente -- da UFES, Jos Walter Vieira Conte, licença para tratar de interesses particulares, na forma do artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 8 de fevereiro de 1973. - Valder Colares Vieira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.



1969, e tendo em vista autorização presidencial, Exposição de Motivos número 50, de 16 de janeiro de 1973, do DASP, Diário Oficial de 1º de fevereiro de 1973, resolve:

Nº 81 — Nomear de acordo com o artigo 197, letra "b" da Constituição Federal, o ex-combatente Benedito Maurício Gomes, para exercer o cargo de Carpinteiro, Código A-401.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, com lotação fixada na Reitoria em vaga decorrente da aplicação do Decreto número 63.916, de 27 de dezembro de 1968.

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo número 39.597 de 1969, resolve:

Nº 88 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ezequiel Freitas Gonzaga, matrícula nº 2.298.354, ocupante do cargo de Laboratorista, Código P-1602.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, por ter faltado ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, vigorando o presente ato a partir de 28 de novembro de 1969. — Humberto Carneiro da Cunha Nobrega, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 100-73 — Dispensar, a partir de 1 de fevereiro de 1973, Tânia Maria Ferreira da Silva, da função de Auxiliar constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Diário Oficial de 12 de março de 1969.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o contido nos Processos UFPE: 17.015-72, 27.571 e 29.173-73, resolve:

Nº 104-73 — Conceder exoneração, a partir de 2 de junho de 1972, a Roselys Oliveira Lima, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina.

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o contido no Ofício nº 80, de 1º de março de 1973, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, resolve:

Nº 107-73 — Exonerar, a partir desta data, José Ribamar e Souza, do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Assistência ao Estudante do Departamento de Expediente Extra-Escolar desta Universidade, para o qual foi designado pela Portaria nº 386, de 16 de novembro de 1971.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição

de sua competência, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1961 (Suplemento), combinado com o Artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1964, o qual dispõe sobre o Regulamento de Promoções aos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 110-73 — Tornar sem efeito a promoção abaixo discriminada, efetuada através da Portaria nº 351, de 31 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial de 20 de janeiro de 1970, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

Considerando as retificações do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, decorrente do Decreto número 66.012, de 30 de dezembro de 1969:

A partir de 31 de março de 1968

A — Na série de Classes que compõem a Classe de "Bibliotecário", EC-101.

Por merecimento:

1. Joana de Deus Santos Fernandes da Silva, em vaga resultante da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

Nº 111-73 — Tornar sem efeito as Promoções abaixo discriminadas, efetuadas através da Portaria nº 417, de 31 de dezembro de 1968, publicadas no Diário Oficial de 17 de março de 1969, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando as retificações do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, decorrente do Decreto nº 66.012, de 30 de dezembro de 1969.

A partir de 31 de março de 1968

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Bibliotecário", EC-101.

Por merecimento, da classe A, nível 19, para a classe B, nível 20, em vagas resultantes da aplicação da Lei número 4.881-A-65:

- 1. Naide Dionísio de Moraes
2. Marta Lobo Cabral de Vasconcelos
3. Maria Cristina Malta de Almeida
4. Risoleta da Costa e Silva
5. Maria de Fátima Mauhoad
6. Miriam de Lima Cavalcanti
7. Eunice Pessoa de Vasconcelos
8. Creusa Mota Valença
Por antiguidade:
9. Maria Denise Travassos Saviño
10. Teresa de Jesus Pereira Ramos
11. Lúcia Maria Freitas Ramos
12. Evangelina de Souza

Nº 112 — Tornar sem efeito a promoção abaixo discriminada, efetuada através da Portaria nº 257, de 30 de dezembro de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 1968, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967, 64.815, de 14 de julho de 1969.

Considerando as retificações do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, decorrente do Decreto número 66.012, de 30 de dezembro de 1969.

A partir de 30 de setembro de 1967

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Bibliotecário", EC-101.

Por merecimento:

1. Suzana de Miranda Rodrigues Ribeiro Gonçalves, em vaga resultante da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência resolve:

Nº 57 — Designar, de acordo com a letra "i" do art. 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.650 de 1 de junho de 1970, o Estatístico e Professor Orlando de Holanda Barbosa, colocado à disposição desta Reitoria, pela Prefeitura de Paulo Jacinto — Alagoas, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor, criada pelo Decreto número 70.516 de 12 de maio de 1972. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 110 — De acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711-52, tornar sem efeito a nomeação do Economista Napoleão Gonçalves Portela de Moraes, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários, símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 70.516 de 12 de maio de 1972, de que trata a Portaria número 460, de 20 de dezembro de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 1973, em virtude de expirado o prazo de prorrogação de trinta dias que lhe foi concedido, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 do supracitado diploma legal, não ter comparecido para tomar posse.

Nº 111 — Exonerar, a partir de 12 de março de 1973, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Marinho de Lima, matrícula nº 2.425.274, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, símbolo 5-C da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 112 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pedido, o servidor Guaracy Lins de Albuquerque do cargo de Datilógrafo Código AF-503.7A, matrícula número 2.364.774, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 1 de março de 1973. Declarar em consequência, vago um (1) cargo de Datilógrafo Código AF-503.7A, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Reitor.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 6.407-72 — Faculdade de Direito, e considerando o venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, no AMS nº 69.906 — Alagoas — publicado no Diário da Justiça de 15 de fevereiro de 1973, página 705, resolve:

Nº 124 — Tornar sem efeito a Portaria nº 164, de 17 de junho de 1971.

publicada no Diário Oficial de 5 de julho de 1971, que retificou a de número 99, de 28 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 1971, ambas desta Reitoria, que tratam da aposentadoria do Prof. Titular Afrânio Salgado Lagos, ficando, em consequência, o referido ato — Portaria 99-71 — mantido com sua redação primitiva. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência resolve:

Nº 125 — Nomear, de acordo com a letra "i" do art. 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.650 de 1 de junho de 1970 e de conformidade com o que prescreve o § 2º do art. 97 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com o art. 12 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Economista Dilmar Lopes Carneiro para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários, símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 70.516 de 12 de maio de 1972.

Nº 126 — Designar, de acordo com a letra "i" do artigo 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.650 de 1 de junho de 1970, Arlindo Romeiro, motorista código CT-401-12-C, matrícula 1.748.517, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer a função gratificada de Administrador 8-F, criado pelo Decreto nº 51.355 de 4 de janeiro de 1962.

Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor acima referido da função gratificada de Chefe da Seção de Transportes e Oficinas, símbolo 5-F, tomando a medida efetiva a partir da data da posse na função gratificada a que se refere o item I da presente Portaria. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Reitor.

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

PARA O RER

1 — Para efeito de exame da viabilidade de acumulação de cargos, na forma do permissivo constitucional Edson Mario de Alcântara, declarou exercer os cargos de Professor Regente do Colégio Estadual de Alagoas, contratado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Alagoas com uma carga de 40 (quarenta) horas semanais e de Professor Assistente na Universidade Federal de Alagoas onde leciona a disciplina de Língua Portuguesa.

2 — Seu horário de trabalho no Colégio Estadual de Alagoas em 1972 foi o seguinte: 3ª, 5ª e sábados lecionou no horário matutino e 2ª e 6ª no horário vespertino.

3 — Segundo declaração do Diretor em exercício do Colégio Estadual de Alagoas o horário de 1972 será mantido em 1973 e poderá ser modificado de conformidade com as possíveis alterações de seu horário de trabalho na UFAL no corrente ano.

4 — O cargo de Professor contratado da SENEC e Professor Assistente da UFAL não acumula. Nos dois cargos ele leciona a mesma matéria: Língua Portuguesa.

5 — Isto posto, julgamos pela necessidade da Acumulação de Cargos de professor contratado de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Alagoas e de Professor Assistente da Língua Portuguesa da Universidade Federal de

Alagoas, nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, combinado com artigo 14 do Decreto nº 59.676 de dezembro de 1966.

É o nosso parecer.

Saia das Sessões do Instituto de Letras e Artes em 8 de fevereiro de 1973. — *Maria Hermania Lins da Rosa Oliveira*. — *Helionia Ceres Melo e Mota*. — *Domingo Senáimo de Vales*, Presidente.

PARECER

1 — Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Roberto Petrúcio de Barros Melo dos cargos de Professor Assistente do ICB da UFAL e o de Médico Contratado do INPS, lotado no subgrupo de Psiquiatria;

2 — Trata-se de vinculação concernente a um cargo de Professor e outro de Médico, umas das hipóteses previstas como permitidas pelo Art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal e Art. 26 da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

3 — A disciplina lecionada no ICB, Biologia, além de ser integrante do currículo de formação médica profissional, apresenta correlação com a outra atividade, médico-psiquiatra, exercida pelo interessado, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias;

4 — Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo;

5 — Dessa forma, somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide Roberto

Petrúcio de Barros Melo, na forma apresentada no Processo.

Maceió, 12 de março de 1973. — *Hélio Miranda Lopes*, Presidente da Comissão. — *Ismar Malta Gallo*. — *Valéria Flora de Albuquerque Melo*.

PARECER

1 — Examina-se, no presente processo, a licitude do exercício cumulativo por parte de Walter Tenório das Neves, dos cargos de Professor Assistente do ICB da UFAL e o de Cirurgião-Dentista da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Alagoas, com lotação no Grupo Escolar Prof. Mário Braid;

2 — Trata-se de vinculação concernente a um cargo de Professor e outro de Cirurgião-Dentista, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo Art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federal e Art. 26 da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

3 — A disciplina lecionada no ICB, Histologia, além de ser integrante do currículo de formação profissional odontológica, apresenta correlação com a outra atividade, odontológica sanitária, exercida pelo interessado, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias;

4 — Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo;

5 — Dessa forma, somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide Walter Tenório das Neves, na forma apresentada no processo.

Maceió, 12 de março de 1973. — *Hélio Miranda Lopes*, Presidente da Comissão. — *Ismar Malta Gallo*. — *Valéria Flora de Albuquerque Melo*.

PARECER

**Comissão de Acumulação de Cargos**  
Perillo Rostan de Mendonça Wanderley declarou exercer o cargo de Hidrólogo da Companhia Progresso Agrícola de Alagoas, COPAL mediante contrato, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No Instituto de Geociências, irá exercer o cargo de Professor Assistente, regido estatutariamente.

No exame das peças deste processo, verificou-se que há compatibilidade de horário e correlação de matérias, de acordo com o que estabelece o artigo 14 do Decreto nº 59.676-66.

Assim, somos de parecer que a situação do interessado está amparada pelo disposto no art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 e item II do art. 99 da Constituição Federal de 1969.

Maceió, 9 de março de 1973. — *Maria Teônia de Barros*, Presidente. — *Flávio Correia da Rocha*. — *Abel Tenório Cavalcante*.

PARECER

Silvestre Barbosa, declarou exercer o cargo de Professor Contratado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), lecionando a disciplina Geografia no Instituto de Educação, do Centro Educacional e de Pesquisas Aplicadas (CEPA).

No Instituto de Geociências, irá a mencionada professora exercer o cargo de Professor Assistente, regida estatutariamente.

No exame das peças deste Processo, verificou-se que há compatibilidade de horário e correlação de matérias, conforme o que estabelece o artigo 14 do Decreto nº 59.676-66.

Assim, somos de parecer que a situação da interessada está amparada pelo disposto no art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 e item II do art. 99 da Constituição Federal de 1969.

Maceió, 9 de março de 1973. — *Maria Teônia de Barros*, Presidente. — *Flávio Correia da Rocha*. — *Abel Tenório Cavalcante*.

PARECER

Ivan Fernandes Lima declarou exercer o cargo de Professor Catedrático de Geografia, do Serviço Civil do Poder Executivo, da Secretaria de Educação e Cultura, estando à disposição da Secretaria do Planejamento, exercendo as suas funções no Conselho Estadual de Geografia.

No Instituto de Geociências irá exercer o cargo de Professor Assistente de Geografia Regional, regido estatutariamente.

Do exame das peças do processo, verifica-se que há compatibilidade de horário e correlação de matérias, segundo o que preceitua o artigo 14 do Decreto 59.676-66.

Assim, somos de parecer que a situação do interessado está amparada pelo disposto no art. 26, parágrafo 1º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 e item II do art. 99 da Constituição Federal de 1969.

Maceió, 16 de março de 1973. — *Maria Teônia de Barros*, Presidente. — *Flávio Correia da Rocha*. — *Abel Tenório Cavalcante*.

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 124 (dezembro/1972)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: o Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os nos. 1, 16, 80 e 81, já esgotados.

VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 58, de 1973

PORTARIAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

Nº 597, de 29 de outubro de 1968 — Apostila — Tendo em vista o novo parecer da Junta Médica no Processo INPS-SRGP-295.304 de 1971, a presente Portaria fica apostilada para fundamentar a aposentadoria da ...vidora Lúcia Gungel Nepomuceno, matrícula 20.402, na forma do artigo 101, Inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil, a contar de 24 de setembro de 1971; número 2.765, de 20 de março de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Percides Belmonte, matrícula 32.535, Servista, nível 6; número 2.766, de 20 de março de 1973 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 2 de março de 1973, Ramiro da Costa Alecrim, matrícula 5.297, Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMA

Nº 81, de 19 de março de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 1973, Therezinha de Jesus Ramos Martins, matrícula 31.928, Oficial de Administração, nível 14-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPR

Nº 202, de 19 de março de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Alvaro Guilherme da Costa, matrícula 20.801, Motorista, nível 12-C; número 203, de 19 de março de 1973 — Retifica, em parte, a Portaria número RPRG-60-69, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 1969, e BS-INPS número 110-69, de concessão de aposentadoria de Eneida Argua Pereira, matrícula 14.692, para alistar o seu cargo para Oficial de Administração, nível 12-A, em face de ter sido acessada a este cargo, a contar de 30 de setembro de 1964, pela Portaria número SP-5.690-72, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1972, e BS-DS nº 291-72.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

Nº 420, de 12 de março de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Inalda Cunha, matrícula 58.678, Assistente Social, nível 22-C.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 2.071, de 14 de março de 1973 — Exonera, a pedido, Waldir Bugalpo de

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Medeiros, matrícula 6.980, do cargo em comissão de Inspetor de Agências (I), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto, da Coordenação de Assistência Médica.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGE

Nº 2.402, de 21 de março de 1973 — Designa Fernando de Oliveira, matrícula 53.941, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X, ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40 (quarenta por cento) de que trata a Lei número 1.234 de 1960, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

Nº 1.262, de 16 de março de 1973 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor Etêno Duarte Rego, matrícula 16.268, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Escriturário, nível 10-B, de que era detentor.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 5.524, de 2 de março de 1973 — Retifica a DTS-SRRJ-5.372, de 9 de janeiro de 1973, para exonerar, a pedido, o servidor Jayme Martins Iria, matrícula 72.478, do cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador Médico, na Agência em Cam-Campos.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRS

Nº 3.326, de 22 de março de 1973 — Desliga, a contar de 3 de março de 1973, do Quadro de Pessoal do INPS, Frida Levin, matrícula 13.259, Oficial de Administração, nível 14-B, tendo em vista sua aposentadoria; número 3.327, de 22 de março de 1973 — Desliga, a contar de 3 de março de 1973, do Quadro de Pessoal do INPS, Maria Amélia Coelho de Almeida, matrícula 20.261, Oficial de Administração, nível 12-A, tendo em vista sua aposentadoria.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 53, de 1973

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 21865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Suprimir 1 (um) emprego de Patologista Clínico da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Incluir, na mesma Tabela, 1 (um) emprego de Urologista.

A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437, de 28 de MARÇO DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40,

Considerando o disposto na Instrução P-Gb nº 13-73, resolve:

Admitir Gilmar Gomes Borges para o emprego de Urologista, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972. — Helcio Moraes de Araújo da Cunha, Presidente Substituto.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº DAG-23, DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Diretor Substituto do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Reguia Marlene Lobato, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.124.443, ponto número 7.641, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada 4-F, de Chefe da

Seção de Compras (GMC) do Serviço de Compras, da Divisão de Material (SGM) deste Departamento.

Retificação

No Diário Oficial, de 14 de março de 1973 — Página 814

Portaria P-Gb número 306 de 8 de março de 1973

Onde se lê:

... Decreto nº 60.019-67 ...

Leia-se:

... Decreto nº 60.091-67 ...

No Diário Oficial de 19 de março de 1973 — Pág. 841

Portaria P-Gb número 312 de 13 de março de 1973

Onde se lê:

... Nelson Buainain — Mantida pelo Decreto nº 70.291-72

Leia-se:

... William Maksoud — Mantida pelo Decreto nº 70.291-72

Pág. 842

Portaria P-Gb nº 117 de 15 de março de 1973

Onde se lê:

... Serviço de Engenharia-SAEg, do Serviço de Engenharia-SAEg, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Leia-se:

... Serviço de Engenharia-SAEg, da Divisão Administrativa-HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento

aprovado pelo Decreto número 60.459, e 13 de março de 1967, resolve:

Designar o servidor José Miguel Luz Carvalho, Auxiliar Especializado "C", para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, padrão GT-4, da Secretaria do Conselho Nacional de Seguros Privados, nos seus impedimentos temporários ou eventuais. — Décio Vieira Veiga.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1973

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8-4-68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 538-DP — Dispensar, com efeito a partir de 1-5-73, Antonio Parente Prado, Inspetor de Caça e Pesca, nível 13-B matrícula número 2.077.337, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Pesca da 3ª Diretoria Regional deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria 676-DG, de 13-1-1971, publicada no Diário Oficial

de 28 seguinte, em virtude de haver assinado contrato de trabalho no regime da C.L.T., naquela data.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1973

Nº 547-DP — Aposentar, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, Celestino Ferreira de Lima, Guarda, nível 8-A, matrícula número 2.089.261, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na Comissão de Obras de Alagoas deste Departamento.

Nº 548-DP — Aposentar, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, Antonio José Cavalcante, Feltor, nível 5, matrícula nº 2.106.782, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. — Eng. José Lins Albuquerque.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PRESIDENTE

PORTARIAS

1 - QPPEX nº 44, de 20 de março de 1973. Dispensa, *ex officio*, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais - das funções gratificadas de Chefes de Agência de Estatística do mesmo Quadro, por terem firmado contrato de trabalho com a Fundação IBGE sob o regime de legislação trabalhista, os Agentes de Estatística abaixo relacionados:

NOME	NÍVEL	SÍMBOLO	MUNICÍPIO
<b>A) DELEST - PERNAMBUCO</b>			
I - a partir de 19.12.1972			
Carlos Marques	10.A	15-F	Sanhão
Noracito Teles de Oliveira	12.B	12-F	També
José Pedro da Silva	10.A	15-F	Alagoinha
II - a partir de 19.01.1973			
Amário Claudino Pinto	10.A	11-F	Bom Conselho
José de França Filho	12.B	12-F	Serra Talhada
José Moreira de Andrade	12.B	13-F	Bom Jardim
José de Oliveira Melo	14.C	8-F	Limoeiro
Lourenço Álvcs Camêlo	14.C	8-F	Goiana
Manuel Matias Barbosa	12.B	7-F	Timbaúba
Maurício Acioli e Silva	10.A	6-F	Garanhuns
Oton Augusto de Almeida	14.C	8-F	Pesqueira
Diogo Chagas Aroucha	14.C	6-F	Caruarú
III - a partir de 19.02.1973			
Antonio de Araújo e Sá	12.B	11-F	Salgueiro
Alvaro de Menezes Leal	10.A	12-F	Ouricuri
Edmundo Bezerra Lopes	12.B	9-F	Paulista
Maurício Pedro da Rocha	10.A	9-F	Nazaré da Mata
Mervalte Buarque de Miran	12.B	9-F	Olinda
Mocayr Pinheiro de Brito	12.B	11-F	Ribeirão
<b>B) DELEST - GOIÁS</b>			
a partir de 19.02.73			
Ruy Teixeira Simões	10.A	12-F	Iporá

2 - QPPEX nº 45, de 20 de março de 1973. Nomea, por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o artigo 30 e seu parágrafo único do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, para ocuparem cargo de Oficial de Administração código AF-201, 12.A, os seguintes funcionários:

I - no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística-Administração Central:

a) a partir de 31 de março de 1972:

1 a 7 - DEB MARIA SOARES DE CARVALHO, FERNANDO ANTONIO DA SILVA, ODILA DA COSTA MOREIRA, PAULO FABRICIO DE SOUZA, MARIA DA PENHA CORREA DE OLIVEIRA, TEREZINHA SIMÕES SOARES e MYRIAM ALFONSO DE LIMA PINHO, Datilógrafos código AF-503, 9.B, em vagas decorrentes das promoções de Odília Garcia da Costa, Carmen da Silva, Estelvinha da Penha Saint-Martin, Zelita Manfredini Rodrigues de Lima, Clárisse da Silva Gonçalves, Carmen de Arruda Xavier e Acydés Nascimento Buiões Sayão, respectivamente.

8 a 10 - MARIA LAUREANA DE LIMA OLIVEIRA, ILKA LEITE e JOÃO BATISTA RODRIGUES GOMES, Escriturários código AF-202, 10.B, em vagas decorrentes das promoções de Neysa Freire Jordão da Silva, Maria Julia de Souza Lima Mesquita e Olívia da Silva Franco Lima, respectivamente;

b) a partir de 30 de setembro de 1972:

1 e 2 - AIDÉ DE ALMEIDA CASTRO, MOTA E SEBASTIÃO DE FREITAS, Datilógrafos código AF-503, 9.B, em vagas decorrentes das promoções de Francisca Teresá de Albuquerque Caetano e Laura Proença Flores;

c) a partir de 31 de março de 1973:

1 a 7 - MARIA DA SILVA ANDRADE, GILDA AZEVEDO VIEIRA, LUIZA MARIA SANT'ANA MACOL, ISA AMÉLIA DE MIRANDA RUIVO, HELOISA COLARES DA ROCHA ALEXANDRINO, CATARINA VILANOVA DE LIMA e HELENA FERREIRA, Datilógrafos, código AF-503, 9.B, em vagas decorrentes das promoções de Nice Toledo Gomes, Maria Alice da Cunha Martins Secco, Ademar de Carvalho Ornellas, Virgílio de Barros Filho, e Alvaro Pereira Rebello, respectivamente, da transferência de Jacqueline Pinheiro da Costa e da aposentadoria de Manoel José da Costa e Souza;

II - no Quadro de Pessoal-Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia:

a) a partir de 31 de março de 1970:

1 - NADIR CALDAS KELLER, Datilógrafo código AF-503, 9.B, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia de Oliveira Santos;

2 a 4 - MARIA AUREA MOREIRA PEIXOTO, NAZARETH AMORIM DE FREITAS e DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, Escriturários código AF-202, 10.B, em vagas decorrentes da promoção de Dora Maria Valentim Santana, da aposentadoria de Sebastião Samico e do falecimento de Newton Prates Leal;

b) a partir de 30 de setembro de 1970:

1 - NORBERTO FERNANDES TEIXEIRA, Escriturário código AF-202, 10.B, em vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida Torres;

c) a partir de 31 de março de 1971:

1 - HERACLES GARCIA DE ARAGÃO, Escriturário código AF-202, 10.B, em vaga decorrente da promoção de Clara Lopes do Amaral;

d) a partir de 31 de março de 1972:

1 - EMÍLIA DOS SANTOS LOPES PINTO, Escriturário código AF-202, 10.B, em vaga decorrente da promoção de Alda Menezes Villas, Gomes.



BANCO DO BRASIL S. A.

(801 Agências no País e 12 no Exterior)

Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00.000.000

BALANÇOTE DE 29 DE FEVEREIRO DE 1973

Da Direção Geral e Agências no País

A T I V O

68

D I S P O N Í V E L

243.572.229A

N E A L I Z Á V E L

Empréstimos

Da Carteira de Crédito Geral

A produção	5.734.657.656,10	
A comércio	2.955.451.531,42	
A atividades não especificadas	2.227.539.651,47	
As Tomadas Nacionais — operações anteriores à Lei 4.598/64	0.403.311.505,45	
A governos estaduais e municipais	9.889.985,19	
A autarquias	79.423.607,03	
A instituições financeiras	33.297.686,22	17.437.932.003,03

Da Carteira de Crédito Rural

A produção	11.944.793.363,08	
A comércio	1.036.822.522,59	
A entidades públicas	1.552.669,18	12.983.168.654,84

Da Carteira de Comércio Exterior

A produção	231.999.667,84	
A comércio	24.901.255,19	
Vinculadas ao Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX	645.221.999,51	682.522.842,74

Da Carteira de Câmbio

A produção	657.699.640,62	
A comércio	418.616.201,28	
A atividades não especificadas	185.492.528,21	911.795.450,63
		43.190.346.831,24

Outros créditos

Banco Central, recolhimento compulsório	683.222.113,82	
Banco Central, outras contas	508.743.246,40	
Tesouro Nacional — reajustamento da dívida pública e outras responsabilidades da União	1.008.726.127,73	
Carteira de Comércio Exterior:		
De ordem e conta do Governo Federal:		
Compra e venda de produtos agrícolas	653.255.121,16	
Compensação — ingressa remessa	9.695.723.725,72	
Compensação — a receber	68.011.722,67	
Compensação — a devolver	7.694.816,08	
Chiques e reser. em trânsito	229.070.217,73	
Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio	1.274.704.857,41	
Créditos de liquidação	859.347.020,63	
Acionistas, capital a realizar	72.055.711,83	
Correspondentes no país	23.081.156,03	
Depósitos e correspondentes no exterior — em moedas estrangeiras	1.101.394.807,88	
Depósitos e correspondentes no exterior — em moeda nacional	29.503.422,25	
Outras contas vinculadas a câmbio	7.111.889.379,74	
Depósitos no país	1.216.880.171,03	
Outras contas	6.427.729.923,64	83.944.810.134,93
Aplicações do programa de formação do PASEP		1.578.188.197,12
		86.942.644.329,05

Valores e bens

Títulos à ordem do Banco Central	839.331.323,07	
Letras do Tesouro Nacional e títulos federais	47.833.168,19	
Títulos estaduais e municipais	3.400,48	
Valores em moedas estrangeiras	2.239.173,54	
Outros valores	181.228.829,03	1.094.833.834,27
Aplicações financeiras do PASEP		60.000.018,59
Bens		85.372.979,52
		1.209.933.669,51
		63.997.927.060,00

M O B I L I Z A Ç ã O

Moedas de uso		684.658.043,50	
Moedas e utensílios		211.167.835,23	
Almoxarifado		121.639.222,06	
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e usguis			
varia		31.608.655,33	1.028.425.056,09

R E S U L T A D O R E M O N T E

503.817.270,09

C O N T A S D E C O M P E N S A Ç ã O

14.071.023.082,24

55.228.112.002,78

DOCUMENTO ILEGÍVEL

P A S S I V O

PAO EXIGÍVEL

Capital:			
Realizado	1.000.000.000,00		
Aumentado	180.000.000,00	3.600.000.000,00	
Reservas e fundos:			
Fundo de reserva legal	216.413.706,57		
Fundo de provisão	1.404.305.431,28		
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	702.395.709,88		
Fundo de reservas especiais	339.695.944,19		
Fundo de reservas de risco em operações de câmbio	40.801.113,95		
Fundo de indenizações trabalhistas	47.420.635,27	3.366.934.693,16	5.160.994.693,16

EXIGÍVEL

Depósitos

Até 60 dias e a curto prazo:			
Do público	6.500.000.107,69		
Do exterior	1.658.469,69		
De instituições financeiras:			
Bancos	2.045.422.605,48		
Outras instituições financeiras	710.622.624,47	2.756.045.230,95	
Do Tesouro Nacional:			
Operações interbancárias	1.604.378.510,08		
Governo Federal, obrigações em moedas estrangeiras por operações contadas	3.142.867.782,37		
Outras contas	0.000.000,00	11.000.000,00	
De governos estaduais e municipais	555.617.200,63		
De autarquias:			
Banco Central, suprimentos especiais	1.485.455.853,22		
Outras autarquias	3.599.052.054,30	5.084.507.907,52	
De sociedades de economia mista	624.244.723,31		
De empresas públicas	606.441.641,25	27.507.065.000,59	
A médio prazo:			
Do público:			
Com encargos constitutivos	458.192.661,62		
Outros depósitos	2.484.356,61	640.656.450,00	20.107.712.755,62

Outras exigibilidades

Compensação - sua remessa	5.476.202.015,29		
Cheques e documentos a liquidar	332.429.867,86		
Dobroça efetuada, em trânsito	704.004.267,28		
Ordens de pagamento	276.471.050,45		
Correspondentes no país	38.065.393,99		
Depósitos e correspondentes no exterior - em moedas estrangeiras	47.642.369,11		
Depósitos e correspondentes no exterior - em moeda nacional	3.286.807,97		
Outras contas vinculadas a câmbio	5.760.804.702,22		
Banco Central, conta de movimento	10.163.992.427,26		
Outras contas	1.122.222.789,94	26.688.360.735,47	

Obrigações (especiais)

Recuperação por conta do Tesouro Nacional	876.446.515,50		
Programa de formação do PASEP	1.563.832.355,83		
Baixa Econômica Federal, recursos vinculados a operações PABEP	60.000.000,00		
Depósitos obrigatórios - EFTS	201.719.064,99		
Baixa Econômica Federal - EFTS	10.104.520,10		
Obrigações em moedas estrangeiras	968.977.854,81		
Obrigações por refinanciamentos a empresas privadas	2.120.409.934,34		
Imposto sobre operações financeiras	453.526,04		
Outras contas	1.410.598.978,10	7.185.678.980,61	61.308.660.501,60

RESULTADO PENDENTE

4.218.644.332,69

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

14.571.673.052,29

88.306.112.467,78

Bragança, 27 de março de 1973 - Nestor José - Presidente, Oswaldo Roberto Collin - Diretor Administrativo, Adnan Ganem - Diretor de Pagamentos, CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL - CARTEIRA DE CRÉDITO MUNICIPAL - Ozial Rodrigues Carneiro - Diretor da 1ª Região, Cassilio Calazans da Magalhães - Diretor da 2ª Região, Sérgio Andrade de Carvalho - Diretor da 3ª Região, Mário Paes de - Diretor da 4ª Região, Angelo Amadeu Sibilla - Diretor da 5ª Região, Walter Paratchi Barcellos - Diretor da 6ª Região, Diana Cayreux Sigante - Diretor da 7ª Região, CARTEIRA DE CRÉDITO - César Domingos Bacellar Sobrinho - Diretor, CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Fernando de Souza Oliveira - Diretor em exercício, HÉLIO Moura Lima - Contador-Chefe - T. D. - C.F.A.C. - GS - nº 23.737 - C.F.A.C. - EF - I.S. CONSELHO FISCAL - Carlos de Silva Oliveira, Clemente Humani - Bittencourt, João Moura, José Mendes de Oliveira Castro, Pedro Raposo de Castro, Rogério de Assis Rocha.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PETROLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS

TAXAS DE CÂMBIO

Boletim N.º 67 Data: 12.03.73

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Canadense	5,995	6,030
Libra-Estatina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Bélgico	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Néolin-Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo-Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar-Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Iene	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 70 Data: 15.03.73

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Canadense	5,995	6,030
Libra-Estatina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Bélgico	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Néolin-Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo-Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar-Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Iene	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 68 Data: 13.03.73

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Canadense	5,995	6,030
Libra-Estatina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Bélgico	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Néolin-Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo-Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar-Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Iene	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 71 Data: 16.03.73

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Canadense	5,995	6,030
Libra-Estatina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Bélgico	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Néolin-Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo-Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar-Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Iene	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 69 Data: 17.03.73

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Canadense	5,995	6,030
Libra-Estatina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Bélgico	NOMINAL	NOMINAL
Franco-Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa-Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Néolin-Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo-Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar-Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Iene	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso-Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

### ORDEN DOS MÚSICOS DO BRASIL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sen. Presidente do Conselho Regional do Distrito Federal da Ordem dos Músicos do Brasil e, nos termos do artigo 12 da Lei número 3.857 de 22 de dezembro de 1960, convoco os senhores Conselheiros comparecerem a sede da entidade situada no Edifício Maristela - Sala 409 - S.C.S., a fim de votarem nele pleito a ser realizada no dia 28 de abril do corrente para a renovação do terço do Conselho.

Brasília, 26 de março de 1973. - **Belarmino de Souza Filho** - Presidente do C.R.D.M.F.

Dias 2 - 3 e 4.4.73

(N.º 2.090-B - 30.3.73 - Cr\$ 30,00)

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS convida as empresas interessadas na execução de serviços, obras e fabricações em geral a se inscreverem no Setor de Cadastro da Divisão de Contratos do Serviço Jurídico, sito à Rua Senador Dantas, 14 - Loja, nesta Cidade, até o dia 31 de julho do corrente ano, apresentando, para fins de cadastro, a documentação relacionada no item 2 do presente Edital.

Os serviços de interesse permanente da PETROBRAS estão abaixo relacionados:

#### I - ASSISTENCIA TECNICA

##### 1.1 - Estudos e Projetos

- 1.1.1 - Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo
- 1.1.2 - Fundações e Serviços Geotécnicos
- 1.1.3 - Estruturas (concreto, madeira e metálica)
- 1.1.4 - Instalações Prediais
- 1.1.5 - Barragens
- 1.1.6 - Captação, Adução e Distribuição D'Água
- 1.1.7 - Obras de Saneamento e despejos industriais, tratamentos e sistemas de drenagem de águas pluviais
- 1.1.8 - Obras Fluviais e Marítimas
- 1.1.9 - Oleodutos e Gasodutos (Terrestres e Marítimos)
- 1.1.10 - Terminais Fluviais e Marítimos
- 1.1.11 - Engenharia Naval
- 1.1.12 - Engenharia para Indústrias de Processo (Petróleo e Petroquímica)
- 1.1.13 - Instrumentação e Controle
- 1.1.14 - Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
- 1.1.15 - Engenharia de Telecomunicações, Telecomando, Telemedicina, Telemicroprocessamento, Tele-sinalização e Sonarização
- 1.1.16 - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (alta e baixa tensão)
- 1.1.17 - Engenharia de Produção (sistemas de produção, coleta e escoamento de campos produtores de óleo e gás natural - terrestres e marítimos)
- 1.1.18 - Engenharia de Segurança - Sistemas de Combate a Incêndio
- 1.1.19 - Obras Viárias (estradas, pavimentação, obras d'Arte e drenagem)

##### 1.2 - Levantamentos Topográficos

- 1.2.1 - Aerofotogramétricos
- 1.2.2 - Diretos
- 1.2.3 - Batimétricos

##### 1.3 - Levantamentos Geofísicos

- 1.3.1 - Aeromagnetometria
- 1.3.2 - Sísmica
- 1.3.3 - Gravimetria

##### 1.4 - Serviços Técnicos Especiais

- 1.4.1 - Controle do Concreto e Materiais de Construção
- 1.4.2 - Controle Radiográfico
- 1.4.3 - Inspeção de Materiais (equipamentos, componentes e itens auxiliares, em fabricação ou elaborados)
- 1.4.4 - Estudos Topo-hidrográficos (marés, correntes, ondas e cartas batimétricas)
- 1.4.5 - Estudos Hidrodinâmicos
- 1.4.6 - Escafandria e Mergulho
- 1.4.7 - Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos Submarinos (off shore)
- 1.4.8 - Estudos e Levantamentos Oceano-Meteorológicos
- 1.4.9 - Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica
- 1.4.10 - Serviços de Assessoria em Planejamento Empresarial
- 1.4.11 - Serviços de Pesquisa de Mercado
- 1.4.12 - Estudos de Propagação em rádio enlace

##### 1.5 - Sondagens Geotécnicas, Geofísicas e/ou Geológicas

- 1.5.1 - Terrestres
- 1.5.2 - Marítimas

#### II - OBRAS CIVIS

- 2.1 - Obras de Terra, Terraplenagem, Diques, Construção de Estradas, Pistas e Vias de Acesso
- 2.2 - Arruamentos e Pavimentação (Execução e conservação)
- 2.3 - Fundações Indiretas ou Profundas (estacas e tubulões)
- 2.4 - Fundações e Estruturas para Equipamentos Industriais
- 2.5 - Construção de Edifícios
- 2.6 - Construção de Postos de Serviço
- 2.7 - Instalação de Tanques, Bombas e outros Equipamentos de Postos de Serviço
- 2.8 - Barragens
- 2.9 - Canais
- 2.10 - Construções Portuárias (cais, píloas, molhes, enrocamentos, etc.)
- 2.11 - Dragagem
- 2.12 - Derrrocagem
  - 2.12.1 - Terrestre
  - 2.12.2 - Subaquática

(C) Alterada em relação a anterior

- 2.13 — Perfuração de Poços para Captação D'Água
- 2.14 — Construção de Sistemas de Captação, Adução e Distribuição D'Água
- 2.15 — Estações de Tratamento D'Água, esgotos e despejos industriais
- 2.16 — Estações de Telecomunicações
- 2.17 — Condicionamento de Ar, Instalações Frigoríficas e de Pressurização
- 2.18 — Instalações Prediais

III — EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

- 3.1 — Construção e/ou Montagem de Cilindros, Esferas e Vasos de Pressão para armazenamento de derivados de petróleo
- 3.2 — Construção e/ou Montagem de Tanques para armazenamento de petróleo e seus derivados
- 3.3 — Montagem de Instalações Industriais para Processamento de petróleo e seus derivados e Petroquímica
- 3.4 — Construção e/ou Montagem de Bases de Provenimento
- 3.5 — Montagem de Unidades para Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
- 3.6 — Montagem de Unidades para Injeção de Água nos Reservatórios de Campos Produtores
- 3.7 — Montagem de Sistema de Coleta, tratamento e despejo de água salgada produzida nos campos de petróleo (Salt Water Disposal)
- 3.8 — Montagem de Instalações Elétricas Industriais, linhas de transmissão e distribuição (alta e baixa tensão)
- 3.9 — Oleodutos e Gasodutos
  - 3.9.1 — Terrestres
  - 3.9.2 — Marítimos
- 3.10 — Montagem de Terminais Marítimos para Petróleo e Derivados
  - 3.10.1 — Defensas e Braços de Carregamento
  - 3.10.2 — Terminais de Monobóias e/ou Bóias Múltiplas
  - 3.10.3 — Instalações Industriais
- 3.11 — Montagem de Instalações de Telecomunicações (transmissoras, receptoras, centrais e linhas telefônicas e campos de antenas)
- 3.12 — Sistemas de Telecomando, Telemedicação e Tele-sinalização
- 3.13 — Proteção de Superfícies
  - 3.13.1 — Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
  - 3.13.2 — Pintura Industrial
  - 3.13.3 — Metalização
  - 3.13.4 — Revestimento de Oleodutos e Gasodutos
- 3.14 — Impermeabilização de Superfícies de Concreto Armado
- 3.15 — Isolamento Térmico
  - 3.15.1 — De Frio e Médias Temperaturas
  - 3.15.2 — Altas Temperaturas (refratários)
  - 3.15.3 — Isolamento Térmico de Oleodutos
- 3.16 — Montagem de Laboratórios (equipamentos e instalações)
- 3.17 — Montagem de Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos (off shore)

IV — MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

- 4.1 — Manutenção de Equipamentos da Indústria de Processamento de Petróleo e seus derivados
- 4.2 — Manutenção de Equipamentos elétricos, de rede de transmissão e distribuição aérea e subterrânea de alta e baixa tensão
- 4.3 — Manutenção de equipamentos de Telecomunicações (transmissores, receptores, intercomunicadores, teleimpressores, centrais telefônicas e instrumentação de medição)
- 4.4 — Manutenção de Linhas de Telecomunicações
- 4.5 — Limpeza de Tanques de Petróleo e Derivados
- 4.6 — Oleodutos e Gasodutos
- 4.7 — Terminais Oceânicos
  - 4.7.1 — Terminais de Estrutura Fixa
  - 4.7.2 — Terminais de Monobóia e/ou Bóias Múltiplas
- 4.8 — Manutenção de Instalações e equipamentos de Postos de Serviço
- 4.9 — Manutenção de Unidades de Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
- 4.10 — Manutenção de Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
- 4.11 — Manutenção de Instrumentos Oceano-meteorológicos

V — CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO NAVAL

- 5.1 — Construção de Embarcações
  - 5.1.1 — Embarcações até 1.000 TPE
  - 5.1.2 — Embarcações de 1.000 até 3.000 TPE
  - 5.1.3 — Embarcações com mais de 3.000 TPE
- 5.2 — Reparos de Embarcações
  - 5.2.1 — Manutenção e Reparos de Motores, Compressores e Instalações Frigoríficas
  - 5.2.2 — Manutenção e Reparos de Turbinas e Engrenagens Redutoras
  - 5.2.3 — Manutenção e Reparos de Bombas, Máquinas de Convés e demais auxiliares
  - 5.2.4 — Manutenção e Reparos em Máquinas e Instalações Elétricas
  - 5.2.5 — Reparos Estruturais e em Tubulações
  - 5.2.6 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Automatizados
  - 5.2.7 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Eletrônicos
  - 5.2.8 — Serviços de Limpeza, tratamento e pintura de embarcações
  - 5.2.9 — Serviços de Carpintaria
  - 5.2.10 — Manutenção e Reparos de Cadeiras
- 5.3 — Construção de Bóias

VI — SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO

- 6.1 — Perfuração de Poços Verticais e Direcionais
- 6.2 — Perfuração e Testemunhagem a Diamante
- 6.3 — Perfilagem Elétrica e Radioativa, Testes de formação a cabo e amostragem lateral
- 6.4 — Recuperação
- 6.5 — Cimentação
- 6.6 — Completação, Restauração e Estimulação de Poços
- 6.7 — Injeção de Água e Gás
- 6.8 — Limpeza de Poço
- 6.9 — Teste de Formação e de Produção
- 6.10 — Inspeção Tubular
- 6.11 — Assistência Técnica ao Fluido de Perfuração
- 6.12 — Assistência Técnica em Manutenção de Deletores de Gás
- 6.13 — Sistemas de Registro e Processamento de Dados Geofísicos
- 6.14 — Serviços de Revestimento de Tubulação
- VII — SERVIÇOS DE TRANSPORTE (Material e Pessoal)
  - 7.1 — Transporte de materiais embalados, soltos e a granel
  - 7.2 — Transporte de produtos siderúrgicos em geral
  - 7.3 — Transportes urbanos de materiais na Guanabara e desta para pontos distantes até 60 Km (sessenta quilômetros)
  - 7.4 — Transportes não enquadrados nas modalidades dos itens anteriores e considerados especiais
  - 7.5 — Transporte marítimo e/ou fluvial (material e pessoal)
  - 7.6 — Transporte aéreo, inclusive helicóptero (material e pessoal)
  - 7.7 — Transporte de Pessoal
    - 7.7.1 — Individual (automóvel)
    - 7.7.2 — Coletivo de pequeno porte (camioneta, micro-ônibus e utilitários em geral)
    - 7.7.3 — Coletivo de grande porte (ônibus)

VIII — SERVIÇOS TÉCNICOS DIVERSOS

- 8.1 — Serviços de filmagem (produção de documentários, organização de filmoteca, etc.)
- 8.2 — Serviços Fotográficos
- 8.3 — Serviços Gráficos (Impressão de flyers, folhetos, boletins, revistas)
- 8.4 — Criação de lay out, composição e finalização p/serviços gráficos e publicitários
- 8.5 — Serviços de Organização e Métodos
- 8.6 — Serviços de Processamento de Dados
  - 8.6.1 — Prestação de Serviços de Consultoria
  - 8.6.2 — Prestação de Serviços de Análise de Sistemas
  - 8.6.3 — Prestação de Serviços de Programação para Computadores Eletrônicos
  - 8.6.4 — Locação de Equipamentos de Processamento de Dados
  - 8.6.5 — Prestação de Serviços de Bureau
  - 8.6.6 — Serviços de Mão-de-Obra temporária de perfuração e conferência de cartões de Processamento de Dados
- 8.7 — Serviços de Gravação Sonora

IX — SERVIÇOS GERAIS

- 9.1 — Conservação e Consertos de Aparelhos de Ar Condicionado
- 9.2 — Conservação e Consertos de Máquinas de Escritório
- 9.3 — Conservação e Limpeza de Edifícios
- 9.4 — Conservação e Manutenção de Elevadores
- 9.5 — Decorações Interiores
- 9.6 — Manutenção de Serviços de Som e Intercomunicadores
- 9.7 — Conservação e Manutenção de Viaturas
- 9.8 — Recauchutagem de pneus
- 9.9 — Retífica e Manutenção de Motores de Veículos
- 9.10 — Obras de Acabamento
  - 9.10.1 — Ajardinamento e Autorização
  - 9.10.2 — Cercas
- 9.11 — Conservação e Limpeza de Pistas, Diques e Jardins
- 9.12 — Manutenção de Equipamentos de Terraplenagem
- 9.13 — Manutenção de Equipamentos de Levantamento de Carga
- 9.14 — Manutenção de Motores
- 9.15 — Forneimento de mão-de-obra para os seguintes serviços de Construção Civil
- 9.16 — Pequenas Obras (reformas e ampliações)

2 — Documentação

- 2.1 — Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no endereço anteriormente citado, até o dia 31 de julho do corrente ano, em original com firmas reconhecidas, Certidão ou fotocópia autenticada, a documentação relacionada a seguir:
  - 1 — Prova da existência legal da empresa (Contrato Social ou Estatuto e seu registro no D.N.I.C. ou Junta Comercial);
  - 2 — Publicação no Diário Oficial que contenha a transcrição da Ata de eleição da última D. Local, no caso de Sociedade Anônima, ou alteração do contrato social, nos demais casos;
  - 3 — Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie, característica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, se houver;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

- 4 — Prova de haver executado satisfatoriamente, sob responsabilidade individual de qualquer um de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade;
- 5 — Relação dos equipamentos de propriedade da empresa;
- 6 — Currículo do(s) diretor(es), engenheiro(s) e pessoal técnico-especializado, quando for o caso;
- 7 — Certidão de Registro e Quitação no CREA (empresa e engenheiro), quando for o caso;
- 8 — Certidão Negativa (fornecida pela própria repartição encarregada da cobrança do tributo) de débitos tributários:
  - a) Certidão Negativa do Imposto de Renda e Adicionais;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 9 — Certificado de Regularidade de Situação no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- 10 — Cópia do último balanço da empresa, acompanhada da respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- 11 — Certidão Negativa de Títulos Protestados (sede da empresa);
- 12 — Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- 13 — Indicação da natureza de serviços que está em condições de executar, enumerando os itens de acordo com a listagem constante deste Edital;
- 14 — Certificado de Registro no DNER, no caso de transportadoras rodoviárias;

15 — Certificado de Registro na Delegacia do Trabalho Marítimo, Lei nº 5.385, de 16-2-68, art. 4º.

### 3 — Capacidade Técnica

3.1 — A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, estaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRAS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, detalhes de serviços, etc.

3.2 — A PETROBRAS poderá, de acordo com suas conveniências, exigir documentação suplementar ou complementar, em qualquer época ou oportunidade.

### 4 — Atualização das Inscrições

4.1 — A fim de que possam continuar figurando no Cadastro da PETROBRAS, as empresas já inscritas deverão atualizar as suas inscrições.

### 5 — Inscrição Centralizada

5.1 — As empresas que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional deverão fazê-lo expressamente, indicando seus representantes nas regiões onde estiverem interessadas em operar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1973. — *Celso de Albuquerque Barreto*,  
Chefe da Divisão de Contratos.

(Nº 2.076-B — 30-2-73 — Cr\$ 450,00)

# CONSTITUIÇÃO

## DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### EMENDA N.º I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1962

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

#### A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50